



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

LEI Nº 157 / 02,

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

ESTIPULA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA AUTARQUIA MUNICIPAL, PARTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estipulados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Definitivo da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, órgão da Administração Indireta, do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º – Fica estabelecida a remuneração do cargo de provimento em comissão e representação de funções de confiança do Quadro Permanente, do Poder Executivo Municipal, de acordo como o Anexo II ,parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto à seus efeitos financeiros que retroagirão a partir de 1º de novembro de 2002.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Ce., em 27 de novembro de 2002.

FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Renascendo com Qualidade

ANEXO I

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO A - CARGOS EFETIVOS

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	C. HORÁRIA
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.105,40	40h
ENCANADOR	565,36	40h
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	510,07	40h
LEITURISTA	481,25	40h
OPERADOR DE SISTEMA	442,08	40h

ANEXO II

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO B - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÕES DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO (R\$)
			Valor Unitário
<i>Encarregado do SAAE</i>	FC-1	01	300,00
<i>Coordenador de Contas e Consumo</i>	FC-2	01	200,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.R\$	REPR. R\$
<i>Diretor do SAAE</i>	DAS-1	01	250,00	1.000,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2711001/02

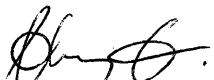
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 062/99, de 19 de abril de 1999, **RESOLVE** publicar, mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sito à Rua José Joaquim de Sousa, n.º 10, Centro, a LEI MUNICIPAL DE No. **157/02**, de 27 de novembro de 2002.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA,
aos 27 de novembro de 2002.



FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
Prefeito Municipal